PORTARIA N.º 193/2017

De 13 de junho de 2017

"Dispõe sobre concessão de de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 04/06/2017 à 04/07/2017, ao servidor Sr. **PEDRO ERNESTO SCHEMMER,** portador do RG nº 518.240 SSP/MT e do CPF nº 362.219.881.87, servidor Efetivo no cargo de vigia**,** matriculado no DRH sob o nº 1163.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 04/06/2017

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 13 de junho de 2017

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal